O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

DIRECTOR INTERINO
DR. NELSON LUSTOSA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia Véras, rua Duque de Caxias, 32.

A maxima thermometrica de hontem foi 30,1 e a minima 19,9.

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXVIII | PARAHYBA — Sabbado, 25 de janeiro de 1930 | NUMERO 20

A proxima chegada do presidente João Pessôa

Continúam os preparativos para as grandes homenagens que vão ser prestadas ao chefe do governo

Com a noticia do embarque, no Rio de Janeiro, do presidente João Pessôa, redobraram de enthusiasmo os preparativos, que se fazem intensamente, nesta capital, para as grandes e expressivas homenagens que vão ser tributadas ao eminente candidato nacional á vice-presidencia da Republica.

Damos abaixo notas detalhadas do movimento, tendente a transformar a recepção ao presidente João Pessôa, numa apotheose de proporções jámais vistas em nossa terra:

A commissão central dos festejos recebeu os seguintes telegrammas:

Picuhy, 24 — Comparecerei pessoalmente ás justas homenagens que serão prestadas quando da chegada do dr. João Pessôa. Tambem comparecerá uma commissão composta dos srs. dr. Agricola Montenegro, Severino Ramos, Raymundo Salles e Eduardo Costa. Saudações — **Antonio Xavier.**

Pilar, 24 — Solidario justas homenagens tributadas inclito presidente João Pessôa, terei subida honra de comparecer com amigos do municipio — **Ambrozio Pereira**, prefeito.

—

O sr. Antonio Suassuna, chefe politico de Catolé do Rocha, escreveu ao sr. dr. Avila Lins, prefeito desta capital, pedindo que o representasse na recepção ao presidente João Pessôa, por encontrar-se impossibilitado de comparecer pessoalmente.

—

Ao deputado Neiva de Figueirêdo endereçou o prefeito Pedro Felintho, de Pombal, o seguinte telegramma:

"Pombal, 21 — O municipio de Pombal vos delega poderes represental-o homenagens dr. João Pessôa e vos agradece o desempenho de seu pedido. Saudações — **Pedro Felintho**, prefeito".

—

Da mesma procedencia recebeu ainda o deputado Neiva de Figueirêdo mais este despacho:

"Pombal, 21 — Partido situacionista Pombal, chefiado dr. José Queiroga, pede-vos representar mesmo partido homenagens presidente eminente dr. João Pessôa. Saudações — **João Queiroga, Vicente Leite, Irineu Oliveira, Francisco Dantas de Assis, Ozorio Assis, Pedro Felintho, Antonio Francisco Alves, Miguel da Silva, Affonso Bandeira, Antonio Bernardino, Milton Alencar, Joaquim Josias e Elias Camillo**".

—

Em virtude do jornalista Café Filho ter de interpretar o sentir do povo liberal do Rio Grande do Norte, em um dos pontos do trajecto da grande caravana liberal que vem á Parahyba, falará em nome dos habitantes da rua Visconde de Itaparica, o dr. Euclydes Mesquita.

—

A população do Baralho quiz tambem associar-se ás festas da Parahyba toda, em homenagem ao presidente João Pessôa.

Assim, resolveu, enfeitar largo trecho da estrada naquelle ponto, fazendo queimar ainda uma salva de 21 tiros por occasião da passagem do chefe do governo.

A' frente desta iniciativa, encontra-se uma commissão composta dos srs.: Isaac Lopes Lordão, Severino Martins de Oliveira, Manuel Fernandes Nunes, Manuel Martins de Souza e Francisco Martins de Souza.

Interpretando o sentimento dos manifestantes, falará, no Baralho, o jornalista Sandoval Wanderley.

—

O deputado Antonio Bôtto representará o dr. Irineu Alves de Oliveira, na chegada do sr. presidente João Pessôa, para o que recebeu o seguinte cartão:

"Amo. dr. Bôtto — Daqui estou acompanhando, com sastifação, a empolgante jornada civica, pelos Estados do sul, com que o presidente João Pessôa, num exemplo salutar de energia moral, está inscrevendo outra pagina de maior relevo, na actual lucta politica. Muito grato ficarei pelo favor de me fazer presente nas justas homenagens com que a Parahyba vae receber o futuro vice-presidente da Republica. Amo. atto. e collega admor. **Irineu Oliveira**".

—

No grupo escolar "D. Pedro II" haverá, amanhã, ás 14 horas, uma reunião das senhoritas que vão entoar hymnos patrioticos, na chegada do presidente João Pessôa.

A desesperada situação paulista

Um artigo do sr. Assis Chateaubriand

S. PAULO, 24 — O sr. Assis Chateaubriand, de passagem por aqui, publicou hoje no "Diario da Noite" o seguinte artigo:

"Não é o Brasil quem vae esmagar a candidatura Julio Prestes. S. Paulo já se incumbiu de liquidal-a de fórma definitiva.

Encontro-me aqui em S. Paulo desde as 12 horas e tenho procurado ouvir pessoas de differentes classes e crédos politicos, a fim de dar um balanço exacto na situação.

Os paulistas o consideram um homem entregue a Deus. Ha perrepistas, democraticos e indifferentes, que todos declaram que na sua terra não existe mais governo.

O sr. Julio Prestes é um pintinho que o chantecler do Cattete aquece debaixo das azas. Não tem personalidade nem vontade.

Ha quem attribua ao presidente da Republica uma phrase que não sei se será delle: "Não nos arreceiamos da crise, porque os pés de café não emigram do nosso sólo: mudam de donos as fazendas, mas o café subsiste, como uma riqueza que não poderá sahir do patrimonio paulista. O sr. Julio Prestes adheriu commodamente a essa fórmula: o cafezal fica, não tenhamos receio de que arrebentem os fazendeiros. A fortuna passa apenas de um a outro interinamente, mas tem permanencia no paiz.

Emquanto o presidente de S. Paulo se mette dentro da concha dessa concepção terrivel, as economias paulistas agonizam. Não se vê o chefe do Estado, que eclipsou. O pastor abandonou o rebanho faminto á sua propria sorte.

Fui ver agora que a impopularidade do candidato do Cattete se encontra dentro de S. Paulo.

O que revolta o povo paulista é a fraqueza, a capitulação do seu presidente diante do sr. Washington Luis. Fazendeiros erram nas ruas da capital, sem saber o que façam, porque ninguem póde voltar ás suas propriedades com as mãos vazias, sem um tostão para os colonos. São dispensados do café. Essa gente que o governo actualmente arruinou constitue a maior força da nação e está sendo tratada como mendigos de cujos infortunios o Estado não se deve apiedar". **(A União)**.

O embarque do presidente João Pessôa e das caravanas liberaes no Rio de Janeiro

O vehemente discurso do senador Epitacio Pessôa

RIO, 23 — O embarque da Caravana Liberal para o norte, chefiada pelo presidente João Pessôa, no "Orania", constituiu uma formidavel apotheose popular.

Foi extraordinaria a massa popular que se acotovelava no cáes do embarque.

A multidão vibrava de enthusiasmo, e depois de ouvir um ardoroso discurso do sr. Pires Rebello, que chamou o presidente João Pessôa mensageiro da victoria, acclamou o senador Epitacio Pessôa, que pronunciou vehemente oração, constantemente interrompida de applausos ruidosos.

Depois de perguntar "O que poderia eu dizer a respeito da situação politica?", o senador Epitacio falou sobre a enorme vibração nacional, dizendo que ella, passando sobre as aguas estagnadas e florestas sombrias do incondicionalismo, chegou á Parahyba, terra bemdita, e hoje abandonada dos poderes publicos.

Alludiu ás perseguições violentas e ás picuinhas soffridas pela sua terra e teceu um hymno ao Nordéste.

Terminou dizendo:

"Caso esbulhem os candidatos da Alliança eleitos, o esbulho seria esmagado pelas reivindicações populares!"

E' impossivel descrever o espectaculo de civismo revolto provocado pelas palavras do senador Epitacio Pessôa.

Em seguida falaram de bordo do "Orania" os srs. presidentes João Pessôa, João Neves da Fontoura, Augusto de Lima, conego Penna, Bruno Lobo, Raul Bittencourt, Baptista Luzardo e João Carlos Machado.

No momento da sahida do paquete ouviam-se vibrantes vivas á Parahyba, aos srs. João Pessôa e Epitacio Pessôa, e ao sr. Simões Lopes.

O conego Penna appareceu na amurada agitando um lenço vermelho, despertando uma tempestade de applausos na multidão.

O presidente João Pessôa, despedindo-se do povo, disse: "Até a volta, até a victoria!". **(A União)**.

Um pouco de historia politica

O jornal do desembargador Heraclito reproduziu, hoje, as accusações de volubilidade politica e de acrimonia nos ataques á familia Pessôa feitas ao nosso collaborador dr. José Americo de Almeida.

Essa historia só póde ser contada pondo-se em confronto as duas figuras.

Em 1915, o desembargador Heraclito e o dr. José Americo eram correligionarios sob o regimen do accôrdo Epitacio-Walfrêdo.

Heraclito, pela sua indole inconstante e pela ambição da chefia que já nutria, começou a forcejar o rompimento dessas duas poderosas correntes, que apoiavam o governo Castro Pinto. O sr. José Americo, porém, por seu temperamento conservador e fiél aos compromissos de seu tio, o sr. Walfrêdo Leal, opinava pela continuidade desse regimen.

Sciente de que estava a pique o dissidio, em virtude das exigencias de parte a parte, para a composição da chapa da representação federal, chegou a suggerir ao monsenhor Walfrêdo, em telegramma assignado tambem pelo padre Mathias e pelo dr. José Leal, que abrisse mão de um dos candidatos, comtanto que poupasse á Parahyba uma agitação politica prejudicial a todos os interesses do Estado.

Premido por alguns dos seus soffregos partidarios, monsenhor Walfrêdo teve de separar-se do seu eminente alliado.

E o sr. José Americo, que tanto propugnou pela permanencia do accôrdo, não vacillou: desfeito este, ficou com o seu tio monsenhor Walfrêdo, por força dessa consaguinidade e por dever de gratidão.

De como se portou elle na opposição devem dar testemunho todos os seus adversarios de então: apesar de occupar uma funcção temporaria já-mais se acercou dos adversarios em transigencias que denunciassem a sua debilidade na lucta. Mas, na maior combatividade, nunca perdeu o sentimento fundamental da justiça devida aos homens de bem e de real valor.

O sr. Heraclito teve, hoje, o cynismo de escrever ou mandar escrever que chegou a cortar os artigos do sr. José Americo contra o sr. Epitacio Pessôa. E' mais uma mentira desse mentiroso immortal. Por affinidades de caracter e de intelligencia, o sr. José Americo nunca perdeu o senso da admiração devida ao maior dos seus patricios. E, sobretudo, o seu porte intellectual. O sr. Heraclito não é capaz de exhibir um só autographo que comprove essa serodia intriga. Ao revez, foi o sr. José Americo quem escreveu, num momento em que o sr. Heraclito julgava que o epitacismo ia a pique, pela conspiração do sr. Camillo de Hollanda, um necrologio do sr. Antonio Pessôa tão repassado de justiça postuma que foi inserto, a requerimento do então deputado Solon de Lucena, nos annaes da Assembléa do Estado.

Nesse tempo o sr. Heraclito com a mais soez das literaturas era o Mané Vigia do **Diario do Estado**, fazendo, diariamente, de mosca importuna aos ouvidos do grande brasileiro.

Foi ainda o sr. José Americo, sem quebra de sua rigorosa coherencia partidaria, quem redigiu todos os trabalhos de louvor ao sr. Epitacio Pessôa dados a lume no jornal do sr. Heraclito Cavalcanti, como o da sua recepção aqui na Parahyba, de volta dos Estados Unidos, etc.

E nunca o sr. Epitacio Pessôa nem ninguem soube da autoria desses escriptos anonymos.

O sr. Heraclito vinha solapando o prestigio do monsenhor Walfrêdo, quando occorreu a campanha da successão presidencial, em 1922.

Consultado por Simeão Leal, representante do Partido no Rio de Janeiro, sobre se devia homologar na Convenção Nacional o nome do sr. Arthur Bernardes, o sr. Heraclito Cavalcanti respondeu com todo o seu apoio a essa candidatura. E passou, além disso, a promover a sua propaganda no **Diario do Estado**. Mas, tempos depois, o sr. José Americo, estando em Guarabira, recebeu uma carta do sr. Heraclito Cavalcanti com solertes insinuações sobre a precipitação desse apoio. Repugnou ao sr. José Americo a reforma de uma resolução politica que ja tinha o cunho solenne da Convenção Nacional; repugnou-lhe arrepiar caminho, ainda quando, de volta a esta capital, o sr. Heraclito Cavalcanti procurava persuadil-o com a certeza da victoria da candidatura Nilo Peçanha, assegurada pela revolução militar. E preferiu arrostar todos os riscos da campanha, comtanto que ficasse no seu logar: com o seu chefe monsenhor Walfrêdo e com as obrigações contrahidas formalmente. Mas, o sr. Heraclito Cavalcanti trahiu o seu chefe monsenhor Walfrêdo Leal e trahiu a sua palavra dada ao sr. Simeão Leal, bandeando-se para a Reacção Republicana.

Pronunciada a scisão, monsenhor Walfredo passou a fazer causa commum com o epitacismo, na sustentação da candidatura Arthur Bernardes. Assim se explica o ingresso do sr. José Americo de Almeida, ao lado do seu tio e chefe, na agremiação partidaria a que se acha ainda incorporado. E é esse politico accusado de volubi-

(Continúa na 8ª. pagina)

Governo de Matto Grosso

Ao deixar o governo do Estado de Matto Grosso, o dr. Mario Correia dirigiu ao dr. Alvaro de Carvalho, chefe do excutivo parahybano, o seguinte telegramma:

Cuyabá, 22 — Tenho a satisfação de communicar a v. exc. que terminando hoje o meu periodo governamental, passo ao meu substituto legal, exmo. sr. dr. Annibal Benicio de Tolêdo, a presidencia deste Estado.

Agradecendo as cordiaes relações sempre mantidas com meu governo, apresento a v. exc. as minhas despedidas e attenciosas saudações — **Mario Correia.**

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O menino José Oliveira de Aragão, filho do sr. Manuel V. Aragão, negociante nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

Vice-consul Robert Kerr: — Regista-se hoje o natalicio do sr. Robert V. Kerr, vice-consul da Grã Bretanha neste Estado.

O nataliciante, que frúe numerosas amizades em nosso meio, será largamente felicitado pela data.

—

A pequena Zuzú de Mendonça Furtado, filha do sr. José de Mendonça Furtado, agente do Lloyd Brasileiro nesta capital.

—

Joaquim Cavalcanti: — Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Joaquim Cavalcanti, gerente do Banco Central desta capital, e nosso confrade de imprensa.

—

A senhorita Elza Rosario, filha do sr. Leonel Rosario, funccionario da Recebedoria de Rendas do Estado.

—

O sr. Elias Souto, 1º escripturario do Thesouro Nacional no Rio de Janeiro.

—

A sra. d. Alzira de Deus e Costa, esposa do sr. Alfrêdo Dias Pinto, proprietario nesta capital.

NASCIMENTOS:

Occorreu hontem o nascimento de Waldemiro, filho do sr. Graciliano Delgado, commerciante nesta praça, e de sua esposa d. Iracema Delgado.

CASAMENTOS:

Estão correndo em cartorio os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes: José Amancio Pereira e d. Maria das Neves Felpa; João Martins da Silva e d. Maria Borba de Moraes; Manuel Pereira da Silva e d. Maria do Carmo Felix; Leonel Ignacio do Nascimento e d. Izaura Baptista de Carvalho; Genesio Domingues da Silva e d. Francisca Pereira de Lima e Luiz de Andrade Silva e d. Beatriz Barboza da Silva.

VIAJANTES:

Dr. Alvaro Correia Lima: — Procedente de S. Paulo, onde reside ha annos, chegou a esta capital o illustre dr. Alvaro Correia Lima, advogado e publicista. S. s. viajou a bordo do **Flandria** em companhia de sua exma. familia, e está presentemente morando na praia de Tambaú, aonde tem recebido visitas de amigos e pessoas de suas relações sociaes.

VARIAS:

Do sr. dr. Elyseu de Barros Maul, advogado no fôro desta capital, recebemos attenciosa carta de agradecimento pelos termos com que noticiamos o fallecimento de sua genitora, ultimamente occorrido.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 23		5.470:520$004
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 24:		
Pela Recebedoria de Rendas. ..	4:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	2:690$403	6:690$403
		5.477:210$407
Despesa effectuada no dia 24. ..		26:937$400
Saldo para o dia 25		5.450:273$007
No Thesouro	468:754$960	
No Banco do Brasil	224:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	500:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	602:279$047	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Bank South of America, em Recife	1.500:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	5.450:273$007

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Decreto n 1.622, de 24 de janeiro de 1930

Abre creditos supplementares ás Secretarias do Interior, Justiça e Instrucção Publica e Fazenda.

O Presidente do Estado, de accôrdo com a auctorização contida no art. 2.º da Lei n. 690, de 7 de outubro de 1929 e usando das attribuições que lhe confere o art. 36.º da Constituição Estadual e,

Attendendo a que por processo regular foi pela Secretaria da Fazenda apurado que ao bacharel João Fernandes da Silva, lente de philosophia do Lyceu Parahybano compete a differença de terço de vencimento annual de 780$000 quando a respectiva dotação consignada no orçamento vigente é de 730$000, tambem annual;

Attendendo a que a Lei 690, de 7 de outubro de 1929, que fixou a Despesa e orçou a Receita para o exercicio corrente, não consignou dotação para o pagamento do lente do Lyceu Parahybano, em disponibilidade, Floripe José da Silva Pessôa, quando ao mesmo compete o vencimento annual de 4:320$000;

Attendendo a que por processos regulares foi pela Secretaria da Fazenda apurado que ao juiz de direito da capital, em disponibilidade, dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, compete o vencimento annual de 9:000$000, quando a respectiva dotação orçamentaria vigente é de 7:632$000 annual; que ao dr. José Domingues Porto, juiz de direito da capital, em disponibilidade, fallecido a 2 de janeiro corrente, competia o vencimento annual de 9:000$000, quando a dotação orçamentaria respectiva é de ...... 7:632$000 annual; que ao dr. Francisco da Trindade Meira Henriques compete o vencimento annual de 9:000$000 como juiz de direito da capital, em disponibilidade, quando a dotação orçamentaria vigente é de 8:448$000; que sendo posto em disponibilidade em 14 de janeiro corrente o dr. João Navarro Filho, juiz de direito de S. João do Cariry, compete-lhe o vencimento de 5:347$000, a partir daquella data até 22 de outubro de 1930,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam abertos ás Secretarias do Interior, Justiça e Instrucção Publica e da Fazenda, os seguintes creditos supplementares:

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica	
§ 3.º — Instrucção — I Lyceu Parahybano — Lente, bacharel João Fernandes da Silva	50$000
Secretaria da Fazenda — § 9.º — Disponibilidade — Lentes e professores — Floripe José da Silva Pessôa	4:320$000
Juizes de direito — Dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva	1:320$000
Dr. José Domingues Porto (fallecido)	312$000
Dr. Francisco da Trindade Meira Henriques	552$000
Dr. João Navarro Filho	5:347$000
	11:949$600

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, 24 de janeiro de 1930, 42.º da Proclamação da Republica.

Alvaro Pereira de Carvalho
Matheus Gomes Ribeiro

Decreto n. 1.623, de 24 de janeiro de 1930

Abre credito supplementar á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Presidente do Estado, de accôrdo com a auctorização contida no art. 2.º da Lei n. 690, de 7 de outubro de 1929 e usando das attribuições que lhe confere o art. 36.º da Constituição Estadual, e, attendendo que por omissão deixou de ser incluido no quadro do pessoal das repartições publicas do Estado, annexo ao Dec. n. 1.592, de 9 de julho de 1929, como no orçamento vigente, dotação para duas adjunctas de cadeiras elementares diurnas de cidades e uma dita de povoação, na razão de 1:680$000 annuaes cada uma,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica alterado o quadro de que trata o dec. n. 1.592, de 9 de julho de 1929 e aberto á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, o credito supplementar da quantia de 5:040$000 para pagamento dos vencimentos annuaes de duas adjunctas de cadeiras elementares diurnas de cidade e uma dita de povoação.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, 24 de janeiro de 1930, 42.º da Proclamação da Republica.

Alvaro Pereira de Carvalho
Matheus Gomes Ribeiro

Decreto n. 1.624, de 24 de janeiro de 1930

Abre credito supplementar á Secretaria da Fazenda.

O Presidente do Estado, de accôrdo com a auctorização contida no art. 2.º da Lei n. 690, de 7 de outubro de 1929 e usando das attribuições que lhe confere o art. 36.º da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Secretaria da Fazenda o credito supplementar da quantia de 1:230$000 para pagamento dos soldos dos soldados Francisco Epiphanio das Chagas, reformado em 21 de novembro de 1929 e João Baptista Ferreira, reformado em 7 de dezembro do mesmo anno, competindo ao primeiro a quantia de 473$700 e ao segundo, a quantia de 756$300, a contar da data em que foram reformados até 22 de outubro de 1930.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, 24 de janeiro de 1930, 42.º da Proclamação da Republica.

Alvaro Pereira de Carvalho
Matheus Gomes Ribeiro

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Despachos:

Petição de Ascendino Feitosa Ferreira, 2º. tenente da Força Publica, dizendo ter se transportado da cidade de Campina Grande ao povoado Joazeirinho, do municipio de Soledade, a serviço publico, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Alem da quantia de $500 por kilometro, a que tem direito o requerente abone-se mais ao mesmo uma ajuda de custo correspondente a um terço do soldo, de accordo com o art. 12 da lei nº. 660, de 14 de novembro de 1928.

Idem de d. Maria de Lourdes, adjuncta effectiva da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Alagôa Grande, pedindo permissão para permutar o seu lugar com d. Haydée de Carvalho Cunha, adjuncta da cadeira mista daquella cidade. — Deferido.

Idem de d. Haydée de Carvalho Cunha, adjuncta da cadeira elementar mista da cidade de Alagôa Grande, pedindo permissão para permutar o seu lugar com d. Maria de Lourdes Costa, adjuncta da cadeira elementar do sexo masculino da mesma cidade. — Deferido.

Idem de d. Ernestina da Silva Pinto, professora da escola nocturna do sexo masculino do povoado de Moreno, pedindo pagamento da importancia (não mencionada) despendida com illuminação electrica durante o funccionamento nos mezes de outubro e novembro de 1928 e de fevereiro a novembro de 1929, pedindo mais, que seja providenciado no sentido de ser a referida importancia paga d'ora avante, addicionada nos seus vencimentos. — Deferido, quanto ao pagamento do consumo de luz referente ao corrente exercicio. Quanto ao que se refere aos exercicios passados, a peticionaria opportunamente dirija-se ao Poder Legislativo solicitando a verba necessaria.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decretos:

O 1º. vice-presidente do Estado em exercicio, resolve nomear o bacharel Dustan Miranda para exercer, em commissão, o cargo de procurador geral do Estado, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O 1º. vice-presidente do Estado em exercicio, attendendo ao que requereu d. Haydée de Carvalho Cunha, adjuncta effectiva da cadeira elementar mista da cidade de Alagôa Grande, determina que a mesma passe a exercer, por permuta, identico lugar na cadeira elementar do sexo masculino da mesma cidade, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O 1º. vice-presidente do Estado em exercicio, attendendo ao que requereu d. Maria de Lourdes Costa, adjuncta effectiva da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Alagôa Grande, determina que a mesma passe a exercer, por permuta, identico logar na cadeira elementar mista da mesma cidade, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O 1º. vice-presidente do Estado em exercicio, attendendo ao que requereu d. Esilda Milanez Dantas, professora effectiva do grupo escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, tendo em vista o laudo da inspecção de saude a que foi submettida, resolve concerder-lhe três (3) mezes de licença, com ordenado por inteiro, para tratar de sua saude, onde lhe convier, devendo dita licença ser contada desta data.

O 1º. vice-presidente do Estado em exercicio, attendendo ao que requereu d. Maria dos Anjos Milanez Dantas, adjuncta effectiva do grupo escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que foi submettida, resolve concerder-lhe três (3) mezes de licença, com o ordenado por inteiro, para tratar de sua saude, onde lhe convier, devendo dita licença ser contada desta data.

O 1º. vice-presidente do Estado em exercicio, resolve nomear André Dias de Azevêdo Costa para a serventia interina dos officios de partidor e distribuidor do termo e comarca de Areia, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O 1º. vice-presidente do Estado em exercicio, resolve exonerar o bacharel Dustan Miranda do cargo de 1º. promotor publico da comarca da capital.

O 1º. vice-presidente do Estado em exercicio, resolve dispensar o bacharel Francisco Seraphico da Nobrega do cargo de procurador geral do Estado, que vinha exercendo em commissão.

O 1º. vice-presidente do Estado em exercicio, attendendo a que d. Maria do Carmo Paiva, regente effectiva da cadeira elementar do sexo masculino da villa de Brejo do Cruz, foi a unica candidata que se habilitou no concurso de provimento da cadeira elementar mista da cidade de Pombal, conforme se verifica do parecer emittido pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, resolve nomeal-a, effectivamente, para reger esta ultima cadeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

Officios:

Exmo sr. director da Faculdade de Medicina de Porto Alegre:

Accuso recebido o officio de v. exc. em que me communica haver se empossado, em data de 1º. do corrente, no cargo de director da Faculdade de Medicina dessa capital, juntamente com o professor Serapião Mariante, no de vice-director, e para os quaes foram acclamados reeleitos, em sessão anteriormente realizada.

Agradecendo a cortezia da participação, é-me grato felicitar a v. exc. e ao seu eminente collega pela prova de confiança e admiração que acabam de receber da douta congregação dessa Faculdade.

Retribuo, tambem, os protestos de elevada consideração que v. exc. se dignou de enviar-me no mencionado officio.

Exmo. sr. presidente da Junta de Recursos — Capital:

Communico a v. exc. que por acto de hoje datado acabo de nomear o bacharel Dustan Miranda para exercer o cargo de procurador geral do Estado.

Reitéro a v. exc. os meus protestos de alta estima e consideração.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

Petição de Manuel Zacharias Braga, mestre do hyate "Usina" pedindo para proseguir viagem para Natal. — Como requer.

Idem de Cyro Troccoly, pedindo certificar si o peticionario é pae de Luiz Troccoli e Bartholomeu Troccoli. — Ao chefe de secção da secretaria para certificar.

A Alliança Liberal em marcha para o triumpho definitivo

O irresistivel movimento de consciencias civicas em pról da regeneração da Republica

Informações telegraphicas

NOVAS MENSAGENS DE SOLIDARIEDADE

Em S. José da Lage, Alagôas, acaba de ser fundado o "Bloco Civico Carlos Prestes", que pugnará pela victoria da causa da Alliança Liberal.

Firmado pelo seu secretario, sr. Octavio Costa Pino, recebeu o presidente João Pessôa attenciosa communicação, esripta toda em termos vibrantes, que bem demonstram o enthusiasmo do povo alagoano pelos idéaes que só a chapa Getulio Vargas-João Pessôa nos póde garantir.

—

O sr. presidente do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

Teixeira Soares, 23 — Communicamos organização, hoje, neste municipio, de um comité liberal em pról da candidatura de v. exc. Saudações — **Manuel Ogero Dias**, presidente; **Ercilio Ramiro Assis**, secretario.

—

Morrêtes, 23 — Communico-vos fundação nesta cidade Centro Civico "General Flôres da Cunha", com elevado objectivo pugnar pelos nobres e patrioticos ideaes da Alliança Liberal. Cordiaes saudações — **Cezar Alpendre**, presidente.

A BRILHANTE COOPERAÇÃO FEMININA EM PRÓL DA ALLIANÇA LIBERAL

O Comité "Clara Camarão", de Campina Grande, realizou uma excursão de propaganda da Alliança Liberal, a 19 do corrente, indo até Esperança e São Sebastião, onde realizaram **meetings** em meio ao maior enthusiasmo.

Uma caravana de doze automoveis conduziu os oradores a esta excursão, na qual tomaram parte, além de outras, as seguintes pessoas:

Prefeito Laffayete Cavalcanti e familia; tenente Alfredo Dantas e familia; Manuel Feliciano Azevêdo e familia; professor Clementino Procopio e familia; cel. Francisco Maria e familia; cel. Florentino e familia; major Demosthenes Barboza e familia; negociante José Ramos; professores publicos e uma representação da mocidade estudiosa de Campina Grande.

A caravana ao chegar ao povoado São Sebastião, foi saudada por grande gyrandola.

Junto a um coreto de musica alli preparado falaram a professora Appolonia do Amorim, dr. Generino Maciel e academico Arlindo Correia.

Em Esperança, a recepção á caravana foi extraordinariamente expressiva, redobrando de esforços nesse sentido, o chefe poitico local, cel. Theotonio Costa.

Organizou-se brilhante passeata civica que percorreu as ruas em meio a maior vibração e puxada por uma banda de musica, ouvindo-se, durante todo o percurso vivas á Alliança Liberal e seus proceres.

Em frente ao Paço Municipal falaram: dr. José Tavares, Severino Diniz e dr. Generino Maciel.

Continuando a passeata, de volta á residencia do prefeito de uma varanda usou da palavra a intelligente professora Carminha Rocha.

Durante o almoço falaram os drs. Generino Maciel e Severino Motta pelo comité e o eloquente orador Severino Diniz em nome do prefeito local.

AS GRAVATAS LIBERAES

O sr. Antonio Jayme, residente nas Trincheiras, acaba de intensificar o fabrico das gravatas de sêda branca, com bello desenho symbolico nas côres liberaes.

O desenho é de autoria do dr. Frederico Falcão, e as gravatas têm tido grande procura, com a approximação da chegada da grande caravana que vem do sul.

NOTICIAS TELEGRAPHICAS

RIO, 24 — Foi publicado hontem, na Bahia, o manifesto da Commissão Executiva do Partido Democrata daquelle Estado, apresentando officialmente candidatos pela opposição bahiana ás proximas eleições de primeiro de março. Esse documento está assim redigido: "O Partido Republicano Democrata da Bahia, confiado nas energias civicas do povo bahiano, do qual tem recebido as mais decididas provas de solidariedade, vem recommendar-lhe seus candidatos á proxima eleição de primeiro de março. Para os cargos de presidente e vice-presidente da Republica, respectivamente, a Commissão Executiva do Partido Republicano Democrata homologou a indicação dos nomes dos eminentes brasileiros Getulio Vargas e João Pessôa, já feitos pelo povo bahiano na memoravel convenção de 12 de setembro do anno proximo findo, á qual compareceram os representantes de todas as municipalidades do Estado.

Estes candidatos se impõem á consciencia do povo da Bahia pelos mesmos titulos que já os consagraram candidatos da Nação brasileira áquelles elevados postos da administração do paiz. **(A União)**.

NOVAS INSTRUCÇÕES ELEITORAES

Indicações, a que se refere o decreto n. 18.991, desta data, para as eleições federaes

(Continuação)

§ 4.º — Cada eleitor votará em tres nomes, nos districtos cuja representação constar de quatro deputados; em quatro, nos districtos de cinco; em cinco, nos districtos de seis; e, em seis, nos de sete; não podendo, em hypothese alguma, accumular mais de seis votos em um só nome (lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, art. 5.º, § 3.º; decreto legislativo n. 5.047, de 3 de novembro de 1916, art. 4.º, paragrapho unico).

§ 5.º — Na eleição para preenchimento de vagas no districto eleitoral, quando o numero destas fôr de tres ou mais deputados, o eleitor poderá accumular tantos votos quantas forem as vagas, menos um, ou parte delles, em um só candidato, escrevendo o nome do mesmo tantas vezes quantos os votos que lhe quizer dar (decreto legislativo n. 5.047, de 3 de novembro de 1926, art. 4.º).

§ 6.º — No caso do eleitor escrever um só nome, só um voto será contado ao nome escripto.

§ 7.º — Se a cedula contiver maior numero de votos do que aquelles que puder dispôr o eleitor, serão apurados, sómente, na ordem de collocação, os nomes precedentemente prescriptos, até completar o numero legal; desprezando-se os excedentes.

§ 8.º — Na eleição ordinaria para deputados e renovação do terço do Senado, haverá, apenas, uma urna. Se existir mais de uma vaga de senador a preencher na occasião, votará o eleitor, em urna distincta, e em cedula separada, para o preenchimento da outra vaga.

§ 9.º — Na eleição para presidente e vice-presidente da Republica, de accôrdo com o disposto no art. 2.º da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, votará o eleitor em dois nomes, escriptos em cedulas distinctas, sendo uma para presidente e outra para vice-presidente, recebidas ambas as cedulas na urna destinada a essa eleição.

§ 10.º — Finda a votação, o secretario, proseguindo na escriptura da acta respectiva, nesta mencionará o numero de eleitores que votaram e dos que deixaram de comparecer, e, em seguida, será feita a apuração das cedulas.

§ 11.º — Aberta a urna, em presença do eleitorado, e dahi retiradas as cedulas, serão estas reunidas, em maços de 50, depois de separadas as da eleição de deputados das de senador; sendo conferido, em seguida, o numero total das cedulas com o numero de eleitores que tiverem comparecido.

§ 12.º — Terminada a verificação de que trata o paragrapho anterior, e distribuido o trabalho entre os mesarios, terá começo a apuração das cedulas, lendo o presidente, em voz alta, os nomes dos candidatos votados para deputados; depois do que, submetterá a cedula ao exame dos fiscaes e dos demais mesarios.

§ 13.º — A apuração dos votos para senador será feita depois de finda a das cedulas para deputados, e a apuração dos votos para presidente e vice-presidente da Republica, quando esta eleição se realizar na mesma occasião, depois de finda a das cedulas para senador.

§ 14.º — A cedula que não tiver rotulo será, não obstante, apurada, excepto quando, na mesma occasião, se proceder á eleição para mais de um cargo, e cada eleitor votar com mais de uma cedula (lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, arts. 5.º, 6.º, 7.º e 17.º; decreto n. 17.526, de 10 de novembro de 1926, art. 31.º).

Art. 32.º — As cedulas que contiverem alterações, por falta, augmento ou suppressão de sobrenomes ou appellidos do cidadão votado, serão apuradas pelas diversas secções do Districto Federal e dos Estados, globalmente, desde que a mesa possa verificar que os votos nellas contidos se destinam a candidato determinado, já por conterem sobrenomes ou appellidos pelos quaes é geralmente conhecido o candidato votado, já por não haver outro candidato a que tal voto se possa considerar dado (decreto legislativo n. 4.215, de 20 de dezembro de 1920, art. 23).

No caso contrario, as cedulas serão apuradas em separado, e, depois de rubricadas pela mesa, remettidas á junta apuradora (lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, art. 17, § 11.º).

Art. 33.º — Não serão apuradas as cedulas:

a) quando contiverem nome riscado e substituido, ou não, por outro;

b) quando, procedendo-se, conjunctamente, a mais de uma eleição, contiverem declaração contraria á do rotulo, ou não houver indicação no envolucro;

c) quando se encontrar mais de uma cedula dentro do mesmo envolucro, quer estejam escriptas em papel separado, quer no envolucro (lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, art. 17, § 12.º).

(Continúa)

Ao commercio

A Associação Commercial, a União dos Retalhistas e a Associação dos Empregados no Commercio, pelos seus directores abaixo assignados, solidarios com as manifestações que serão prestadas ao benemerito presidente do Estado, quando do seu regresso a esta capital, vêm dirigir um confiante appello ao commercio local, no sentido de se conservar fechado no dia em que o mesmo aqui chegar, demonstrando, desse modo, não só o seu grande regosijo, como tambem concorrendo para o maior brilhantismo das justas homenagens projectadas.

Parahyba, 24 de janeiro de 1930. — **José Teixeira Basto**, pela Associação Commercial; **Pedro Baptista**, pela União dos Retalhistas; **Miguel Bastos Lisbôa**, pela Associação dos Empregados no Commercio.

Falsario! Quem é o Falsario?

Escreve-nos o sr. Romualdo Rolim, chefe de secção da Secretaria da Fazenda:

"Ha individuos que não possuem a menor parcella de escrupulos, de consciencia e de sentimentos tão communs á humanidade, mesmo aos espiritos de baixa categoria.

O sr. Manuel Madruga é um desses typos que enojam e irritam pelo trato pessoal e pelas relações do seu caracter egualmente doentio.

A prova está em que o sr. Madruga não se peja de atacar a dignidade alheia como se a sua não fosse um ponto negro a tisnar o bom nome dos seus conterraneos.

Se o sr. Madruga tivesse um pouco de brio nunca mais se lembraria de pronunciar ou escrever o vocabulo **falsario**, desde que tão solennemente assim ficou conhecido na consciencia do paiz, atravez da imprensa nacional. Mas o sr. Madruga muito versado na arte de inverter e adulterar os factos suppõe-se defendido da accusação que lhe pesou de haver falsificado a data de um requerimento para obter uma ajuda de custo, como se seu **masgestoso livro**, referto de cabotinices e elogios baratos de jornaes, lhe tivesse apagado a nodoa de haver pretendido avançar nos cobres da União, cynica e criminosamente.

Custou-lhe bem caro a graça e, entretanto, já esquecido do vexame de responder a um formidavel processo!

Qual processo, qual vergonha! O sr. Madruga não se aperta com essas **bobagens**!

Está acostumado a responder inqueritos!

Seja falsificando documentos para locupletar-se dos dinheiros publicos, seja subtrahindo documentos de valor inestimavel que estavam sob guarda para fins não menos criminosos de falsear á verdade e lançar ao descredito reputações inatacaveis.

Quem é pois o **falsario**?

Ainda desta vez o celebre seu **collega** não conseguirá, diante da consciencia sã dos homens de bem, despir-se do conceito degradante que envolve o seu caracter, fazendo-o repudiado dos seus conterraneos de bom senso e de quantos têm seguido de perto os seus processos de villania e calumnia. As suas labias de velhaco deturpador da verdade, já não são sómente conhecidas na Parahyba em cujo scenario vem de se exhibir, porque antes disso, os seus collegas da Fazenda Federal já o distinguiam sempre cultivando a cabotinice a felonia e a miseria.

O nome do presidente João Pessôa, cujos actos de moralidade e honradez não são sómente conhecidos e proclamados na Parahyba, não será attingido pelo virus da pestilencia moral de qualquer Madruga, nem as malevolas insinuações desse cynico aventureiro, poderão diminuir-me no conceito commum dos homens de minha terra.

Não me surprehendeu a investida do sr. Madruga contra minha dignidade. Eu devia-lhe pagar o grande crime de não ter sido solidario com a sua trahição ao presidente do Estado, descobrindo o seu (delle) plano machiavelico de nodoar os homens de responsabilidade da Parahyba manchando-lhes a reputação e compromettendo o nome do Estado pela infamia lançada sobre seus administradores n'um desespero de causa numa ancia incontida de insinuar-se para a conquista de uma deputação federal.

Miseravel conquista, a que resulta da calumnia e do opprobio!

A minha dignidade não podia deixar de repellir os processos repugnantes de um parahybano ingrato que procurava tripudiar sobre a dignidade de seus patricios, dignos por todos os titulos, vislumbrando-lhes actos e factos que jamais praticaram e que a sua maledicencia insinuava como de origem suspeita e deshonesta.

Para o sr. Madruga não havia homens honestos na Parahyba e muito especialmente os que lá no seu bestunto, lhe pareciam indicados a uma competição na sua sonhada conquista.

Desilludido da sua pretenção e tomado de despeito mordia-se raivoso e tentava abocanhar os mais imputaveis dos nossos concidadãos atassalhando-lhes a honra com os vomitos babosos da mais insolita descompustura.

O ex-presidente Suassuna era o visado com uma insistencia que fazia suppôr o **cumprimento de uma recommendação**; o seu secretario dr. Democrito teria sido connivente na **bandalheira**; o ex-prefeito Guedes Pereira, devia ser o homem mais rico da Parahyba.

A memoria querida do dr. Solon não escapou á villania dos mesmos conceitos nem a escrupulosa conducta do dr. Alvaro de Carvalho lhe mereceu respeito.

Emfim, "o presidente João Pessôa estava cercado de uma quadrilha de ladrões".

Que me desmintam os meus collegas do Thesouro, para cuja dignidade appello neste momento se não ouviam estupefactos e escandalizados a catilinaria do sr. Manuel Madruga.

Era preciso preparar a tragedia com que deveria vingar as suas paixões contra o sr. presidente do Estado que não o fez chefe politico de Caiçára, que não lhe deu uma ajuda de custo para as suas despesas do Rio á Parahyba, que não lhe augmentou logo os vencimentos e não o nomeou secretario da Fazenda e emfim, cortou-lhe as azas com que pretendia voar á Camara Federal.

E eis que tratou de preparar a mixordia!

Tendo á sua disposição o archivo do Thesouro, punha á margem o expediente ordinario, levava á cesta as consultas dos exactores fiscaes, voltando sua actividade á colheita de documentos-officios, ordens de pagamentos, telegrammas e actos diversos das administrações anteriores de que mandava tirar copia. E como se não fosse bastante occupar nessa ingrata tarefa os auxiliares da secretaria, exigiu que a dactylographa da Assembléa, então addida ao Thesouro, senhorita Elisa Cunha, levasse cerca de 15 dias tirando copias do resumo de documentos nos livros "ementa", em casa de seu parente Frazão, onde elle residia. Desminta-me se é capaz. E' a palavra de uma das testemunhas que depuzeram no inquerito. Era para alli que o sr. Madruga conduzia os livros; elle não, que mal póde arrastar o peso de sua degenerada carcassa e o veneno dissolvente da calumnia, mas fazia os continuos conduzil-os.

Era tal a maldade e a premeditação criminosa que sómente fazia copiar esparsamente actos e despachos desprezando-lhes a origem e os motivos.

Assim, assignalava a lapis carmin o que lhe convinha copiar.

Ahi estão os livros para provar-se.

Mas não estava completo o seu **formidavel** trabalho. Era preciso que as copias fossem authenticadas e eu, na qualidade de secretario, devia fazel-o.

Recusei minha solidariedade a essa ignominia, fazendo-lhe sentir que semelhante acto muito me comprometteria.

E o sr. Madruga, com aquella **pouse** de gafanhoto, obtemperou, em presença do escripturario Octavio Guilherme de Oliveira: "**seu collega**, doulhe minha palavra de honra como seu nome não apparecerá nisto".

Convicto, porem, o astucioso Madruga que com as suas labias não conseguiria o seu intento, não trepidou em baixar uma portaria determinado-me a authenticidade dos documentos, nos seguintes termos:

"Thesouro da Parahyba, 11 de fevereiro de 1929.

Portaria nº. 80.

O inspector do Thesouro, recommenda ao sr. secretario authentique as copias juntas de telegrammas do Thesouro de 1921 a 1928, como tambem sejam tiradas copias das prestações de contas do ministro João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, referentes aos negocios realizados com o Emprestimo Popular, as quaes deverão ser egualmente authenticadas. (as.) Manuel Madruga, inspector".

E tem o sr. Madruga o cynismo de dizer que não possuo a portaria!

Santo Deus!...

Pois fique sabendo que a sua firma está reconhecida por tabellião publico e o documento á disposição de quem quizer examinar.

A minha situação era difficil — devia obedecer ao meu chefe, mas contribuia para munil-o com as armas da perfidia.

Relutei por alguns dias levando o facto ao conhecimento de alguns amigos mais aproximados do sr. presidente do Estado, no intuito de pôr abaixo o criminoso plano.

Vem dahi o meu grande crime por que me accusa o Madruga chamando-me de **falsario** mas insinuando calumniosamente que lhe indicava irregularidades praticadas na presente e nas passadas administrações.

E' o requinte da perversidade e da cobardia!

O sr. Madruga contradictorio e confuso confessa-se culpado e como que pretendendo justificar a sua felonia quer arrastar-me ao nivel moral de sua degenerada conducta.

Engana-se o ex-futuro deputado.

Physica e moralmente não podemos nos medir na mesma bitola. Corte as pernas, limpe a alma, deixe o ridiculo de chamar os serventes de **seu collega** e faça depois essa tentativa.

E' um **inominavel** cynismo do sr. Madruga pretender convencer aos que não o conhecem bem de perto que não conduziu copias de documentos e não furtou do Thesouro um dos processos de prestação de contas do sr. presidente João Pessôa.

Si os inqueritos não fossem sufficientes para provar-nos, bastariam as manifestacções posteriores do famoso **seu collega**.

> "Dispunha de cento e tantos jornaes, como membro da Associação da Imprensa, para mostrar ao paiz quem eram os homens publicos de sua terra e publicaria um livro (triste mania) devassando as administrações".

E ahi está a prova e ahi vem o livro, fructo de uma peca mentalidade, producto deleterio de um abasso purulento que se formou numa alma vil e despeitada.

O processo de prestação de contas de 368 contos do dr. João Pessôa foi furtado pelo sr. Madruga e está em seu poder e tanto isso é uma verdade que antes de ser publicada em 2ª. via, dera a citar, com precisão, datas e cifras; phantasiando agora e aproveitando-se de uma precipitada affirmativa d'"A União" de que fôra primitivamente publicada quer fugir á responsabilidade de sua criminosa conducta.

Não, o segundo processo da 2ª. prestação de contas não havia sido publicada, sabia-o o sr. Madruga.

Antes da passagem infeliz do sr. Madruga pelo Thesouro do Estado

Continúa na 5.ª pagina)

ANNUNCIOS

EXAMES DE ADMISSAO — João Vinagre — Avisa aos interessados que prepara alumnos a exames de admissão ao Lyceu e Escola Normal. Lecciona, tambem, portuguez e arithmetica.

Residencia — Rua 13 de Maio, 64.

O KOLYNOS embranquece, limpa, e protege os dentes. A espuma vigorosa e abundante que produz remove a mucina e as particulas de alimento em estado de fermentação, destruindo os germens perigosos que estragam os dentes.

Experimente Kolynos: o seu gosto fresco, limpo e agradavel o tornam um adepto.

Basta um centimetro sobre a escova secca.

CREME DENTAL
KOLYNOS
402 A

ESCOLA "SMITH PREMIER" OFFICIAL — A directoria desta escola communica que, além do curso commercial e outros que mantem, abriu um curso primario, recebendo crianças desde a idade de 6 annos, ensinando tambem neste curso alguns trabalhos manuaes.

Desta data acham-se, portanto, abertas as matriculas, iniciando as aulas do dito curso, de 1 ás 4 horas da tarde. — Rua Nova, 2414

—

EUCLYDES MESQUITA: Dá aulas de Portuguez e Arithmetica em sua residencia. Rua Duque de Caxias, 25.

—

VENDEM-SE — 20 machinas de costura, typo 44/20, duas para casear, duas para fechamento, acompanhadas das respectivas bancadas e todos os pertences. Proprias para camisaria. Póde-se effectuar a venda em dois lotes separados. — Preços muito baratos. — A tratar á rua do Livramento, 40 — Recife. — Informações nesta capital com Silva Cunha & Cia.

A's agencias de automoveis

bem recommendadas dá-se exclusividade de vendas para um artigo novo e de grande futuro.

Offertas sob A. P. 723 á AGENCIA WILL — Rio de Janeiro.

Caixa postal, 2274

VICTROLAS — Vendem-se ou permutam-se duas victrolas, sendo uma de gabinête e a outra de meio gabinête. Tratar-se á rua Maciel Pinheiro, 292.

—

"CHEVROLET" — Vende-se, por preço modico, um automovel em perfeito estado, por ter de embarcar no dia 15 o seu proprietario; rua Maciel Pinheiro nº. 118.

—

CADELLA DE RAÇA — Da praia de Tambaú desappareceu, no dia 20, uma cadella policial allemã nova, marron escura, magra, com colleira de couro e attende pelo nome de POLA. Quem a encontrar será generosamente gratificado. Praça 1817, numero 132, ou em Tambaú nº. 31

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITAPUCA**

Sahirá no dia 30 do corrente, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITABERA'**

Sahirá no dia 6 de fevereiro, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Rua Barão da Passagem 118.

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO

VORONOFF BRASILEIRO

Rejuvenesce a mulher sem operações.

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porque o dr. Silvino Pacheco de Araújo eminente brasileiro, como o grande scientista russo, também com o seu maravilhoso preparado «FLUXO-SEDATINA», o rejuvenescimento da mulher, fazendo desapparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dôres mensaes, acalmando, regularisando e vitalisando os seus orgãos, facilitando os partos, sem dôres, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

E' um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funcções femininas.

Está sendo usado diariamente nos principaes hospitaes, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.

AS MARAVILHAS O BISMUTHO
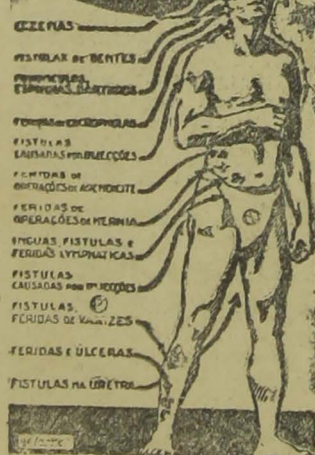
Famosas formulas do sabio BERCK

FISTOL N. 1

Licença n. 2.043, do D. N. S. P. (14—12—923)

as Varizes, Hemorrhoides, ferida fistulas, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O **FISTOL N. 1** é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das inguas por operações de origem gallica ou lymphathica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. *Uma lata pelo Correio, 7$000.* — A' venda nas drogarias e no depositario. Alfandega, 95 — Rio de Janeiro.

ELIXIR BRASIL

Na lucta pela VIDA só aquelle que tem saúde vence.
— E porque?
— Porque o SANGUE é a origem da VIDA.
O individuo anemico é um vencido.
— E como vencer na VIDA?
— Tomando o Depurativo do Sangue **ELIXIR BRASIL.**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete "João Alfredo" Esperado no dia 23 de janeiro, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	**O paquete "Manáos"** Esperado no dia 24 de janeiro sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.
O paquete "Pedro I" Esperado no dia 30 de janeiro, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete "Pará"** Esperado no dia 31 de janeiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Manáos-Buenos Ayres

O paquete "Campos Salles"

Esperado no dia 23 de janeiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia. Victoria, Rio. Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francis co Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

Paquete "Santos"

Esperado no dia 2 de fevereiro sahira no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia. Victoria Rio Santos. Paranaguá, Antonina, São Francisco. Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres,

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 53. — **PARAHYBA**

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SÉDE — **Avenida Rio Branco, 106 e 108.**

ossúe armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição do seus embarcadores e recebedores.

——o——o——

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **Aragatuba** — Esperado no porto de Recife no dia 20 do corrente, ás 17 horas, sahirá no dia 22 á noite, para Maceió, a 23, Bahia, a 24; Rio de Janeiro, a 26 ás 16 horas; Santos, a 29 Rio Grande, a 31 Pelotas, a 31 e Porto Alegre a 1 de fevereiro.

LINHA Cabedello-Porto Alegre

LINHA Ceará-Rio Grande

Vapor **PORTUGAL** (Viagem contaractual de janeiro)

Esperado do Ceará e escala no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Vapor **RECIFE** (Viagem contractual de novembro)

Esperado de Rio Grrnde e escala no dia 30 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Aaracty, Ceará, Areia Branca e Macau.

LINHA Pará-Rio Grande

Vapor **VICTORIA** (Viagem contractual de janeiro)

Esperado do Pará e escalas no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Linha extraordinaria

Vapor **RIO AMAZONAS** — Esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Rio de Janeiro e Santos

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

PELOS MUNICIPIOS

SERRARIA

O presidente do Conselho Municipal de Serraria communicou ao sr. presidente do Estado a sua reeleição bem assim a do vice-presidente.

—::—

NECROLOGIA

Dr. Thomás Gomes da Silva — Em Aracajú, onde residia, falleceu o nosso conterraneo dr. Thomás Gomes da Silva, magistrado aposentado pelo Estado do Ceará.

Contava o extincto 87 annos, tendo iniciado sua carreira como promotor publico de Catolé do Rocha e, tempos após, de Teixeira.

O illustre morto foi juiz no interior do Rio Grande do Norte e Ceará, onde veiu por fim a se aposentar.

Era pae do revdmo. d. José Thomaz Gomes da Silva, bispo de Aracajú; deputado Isidro Gomes, Thomaz Gomes, funccionario federal em S. Rita, e Antonio Thomaz, residente no Ceará.

—::—

NOTICIARIO

Na directoria do Montepio do Estado precisa-se falar com a sra. d. Izabel das Neves Moura, professora publica, a bem dos interesses da mesma.

—

Hontem, na avenida D. Adaucto, no Roggers, occorreu uma scena que indignou a população ordeira daquelle bairro.

A's 11 horas do dia, voltava dos seus affazeres o sr. Benedicto Pereira Barbosa, cidadão alli muito estimado, de 43 annos de edade, quando foi aggredido brutalmente pelo individuo Vicente Magalhães, que lhe fez perguntas extemporaneas, acompanhadas de um forte socco, e, ainda arremessou uma pedra no aggredido, produzindo-lhe um ferimento e consequente derramamento de sangue.

Em seguida o perverso individuo evadiu-se.

—

De conformidade com os decretos ns. 479, de 2 de janeiro de 1924 (lei João Luiz Alves) e 5.492, de 16 de julho de 1928 (lei Getulio Vargas), pagam direitos auctoraes todas as empresas theatraes que representarem operas, operetas, dramas, comedias, estrangeiras ou nacionaes, conforme contracto firmado entre a Sociedade Brasileira de Auctores Theatraes com a Sociedade de Auctores e Compositores Dramaticos Francezes.

—

Por ser encontrado em lucta corporal com outro menor, foi preso José Wenceslau, pelo guarda n. 52, que o conduziu á delegacia de policia.

—

O guarda n. 38, de serviço na rua Maciel Pinheiro, prendeu, na praça S. Frei Pedro Gonçalves, por suspeita, o individuo Raymundo Nonato, que, segundo se suppõe, está desenvolvendo suas "actividades" naquella egreja.

—

O dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, recebeu communicação do dr. Antonio Martins Ribeiro, do Amazonas, communicando-lhe haver assumido o cargo de chefe de policia, para o qual fôra nomeado por acto do governo daquelle Estado.

—

Quando se achava procurando comprar morphina, numa das pharmacias desta capital, foi conduzida á Central de Policia, a mulher Maria Augusta, natural deste Estado, recentemente chegada da Bahia, para onde fôra, depois de um estagio na Cadeia desta capital, pelo assassinato do sr. Pedro Maul.

A infeliz morphinomaniaca declaclarou á policia que já se acostumára áquelle vicio, achando-se por esse motivo profundamente desfigurada.

A policia fel-a internar na Colonia "Juliano Moreira", para o devido tratamento.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 24, constou das seguintes petições:

De Carmello Ruffo Filho, para construir um chalet em um terreno á rua Senhor dos Passos (bairro de Jaguaribe) — Ao sr. agrimensor.

De J. Ferreira da Silva & Cia., para construir dois telheiros nos fundos do predio n. 154, á rua Maciel Pinheiro — Ao sr. architecto.

De Graciliano Gonçalves Cavalcante, para cobrir sua casa de palha n. 636 á avenida Capitão José Pessôa — Ao sr. agrimensor.

De José Diogo Ferreira, para lhe ser dado por certidão se a sua fabrica de calçados é devedora de algum imposto nesta Prefeitura — Certifique-se.

De d. Maria de Lourdes Pereira, para construir uma casa de tijollo e telha no local de uma casa de palha á rua Padre Lindolpho — Ao sr. agrimensor.

De Evandro Medeiros e José Marcos Ribeiro, para ser verificado se o alinhamento das cercas dos predios ns. 584 e 602 á avenida Epitacio Pessôa acham-se de accôrdo com a Prefeitura —Informe ao sr. agrimensor.

De Henrique, Pessôa & Cia. — Compareça á Prefeitura para registrar sua petição.

De José Diogo Ferreira — Como requer, de accôrdo com o Codigo de Posturas.

De Umberto Gomes da Silva, para construir uma casa de palha, na avenida Pacote — Ao sr. agrimensor.

—

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim de trafgo ás 7 horas do dia 24: Recife trafegou até ás 5,40 de hoje. Serviço para o sul, norte e interior do Estado em hora. Linhas boas.

—

A renda do dia 23, do Telegrapho Nacional, foi de 1:340$880, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

O sr. Solon de Sá, do commercio de nossa praça, tem em seu poder, desde muitos dias, uma chatelaine de ouro, achada por um seu empregado, nas Trincheiras.

Querendo restituir a joia ao seu dono, aquelle cavalheiro pediu tornassemos publico o facto.

—

Da General Motors do Brasil, S. A., recebemos artistica e original folhinha para o corrente anno.

As paginas são encimadas com a reproducção, a côres, de bellos quadros, representando a evolução dos vehiculos no decorrer dos seculos.

Falsario! Quem é o Fasario?

(Conclusão da 3ª pagina)

jamais desappareceu dalli qualquer documento.

Ahi estão o archivo e os protocollos cujos serviços feitos com toda regularidade attestam essa affirmativa. Entretanto, o seu embuste ao extremo de referir que tendo havido sómente duas prestações de contas do dr. João Pessôa os processos alli existem ementados sob ns. 833 e 834.

E' falso. Esses numeros correspondem aos processos da ultima prestação, um dos quaes está no Thesouro. O processo da primeira prestação foi ementado sob nº. 515 e em data de 30 de dezembro de 1923 e foi o de que o sr. Madruga não chegou a tirar copia por ter accudido a tempo o actual secretario da Fazenda mandando buscal-o em casa da dactylographa incumbida do trabalho.

Mas o sr. Madruga na tarefa ingrata de deturpar a verdade, calumniar e deprimir, sabe torcer os factos ao sabor de sua degradação moral procurando chafurdar-me no lamaçal em que mergulha a sua mesquinha consciencia.

Felizmente sou muito conhecido dos homens de minha terra e tenho servido como secretario a muitos inspectores do Thesouro que poderão attestar a minha conducta.

Para traz, falsario!

Em 24 de janeiro de 1930. **Romualdo Rolim".**

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 24

38944	Capital	20:000$000
36330		5:000$000
2416		3:000$000

LOTERIA DE NICTHEROY

Extracção do dia 24

45056	25:000$000

—::—

Municipio da capital

Lei n. 150 de de dezembro de 1929

(Continuação)

de 30 a 90 dias 10$00
de 30 a 90 dias 10$000
6 — Sobre termo de responsabilidade, fiança e deposito 40$000
7 — Sobre termo de responsabilidade para impressão de jornal, revista, etc., permanente ou provisorio (1) 300$000
8 — Sobre termo de contracto de obras municipaes 5%
9 — Sobre termo de contracto de concessão ou transferencia de privilegio, garantia ou obrigação ex-vi de lei municipal, sobre o respectivo valor 10%
10 — Sobre carta de habilitação, (Cod. Post. arts. 14 e 15) 10$000
11 — Sobre approvação de planos de construcção, (Cod. de Post. art. 36):
a) — para construcção de casas de moradia, estabelecimentos commerciaes e industriaes 5$000
b) — para qualquer outro genero de construcções 3$000

NOTA 1 — A responsabilidade só será assignada, apresentando o requerente auctorização da policia.

12 Sobre caderneta sanitaria 1$000
13 — Sobre inscripção para exames de chauffeur, motorneiro, motocyclista 50$000
14 — idem, para exames de constructores 200$000
15 — idem, para exame de mestre de obras, (Cod. de Post. art. 47) 30$000
16 — Certidão de habilitação:
a) — de chauffeur, motorneiro, motocyclista 36$000
b) — de mestre de obras 25$000
c) — idem de constructores 40$000
17 — Visto em carta de chauffeur, motorneiro, motocyclista 10$000
18 — certidão em geral:
a) — de duas laudas 10$000
b) — de mais de duas laudas, de cada uma ou fracção que accrescer 5$000
19 — Busca, de cada anno 1$000
20 — idem, idem, solicitando qualquer privilegio, isenção de impostos, dispensa de multas 6$000
21 Petição dirigida aos poderes municipaes, a titulo de registro 1$000
22 — Sobre documento de qualquer especie, junto á petição dirigida aos poderes municipaes, de cada um, a titulo de registro $600

TABELLA Nº. 17

Imposto addicional.
1 — Sobre os impostos constantes desta lei, com excepção dos seguintes: impostos diversos, impostos sobre mercadorias sahidas e taxa de assistencia 10%

TABELLA Nº. 18

Impostos diversos.
1 — Aguardente:
a) — do municipio, entrada na capital e povoações, em cargas, por uma 6$000
idem, idem, em vasilhas de qualquer natureza:
de cada garrafa $100
b) — de outro municipio, entrada em qualquer parte do municipio da capital, em cargas, de cada uma 8$000
c) — idem, idem, em vasilhas de qualquer natureza, de cada garrafa $200
d) — de outro Estado, entrada em qualquer parte do municipio da capital, em carga, de cada uma 25$000
e) — idem, idem, em vasilhas de qualquer natureza, de cada garrafa $250
2 — Alcool:
a) — do municipio, entrado na capital, por litro $040
b) — de outro municipio, entrado em qualquer parte do municipio da capital $100
c) — de outro Estado, entrado em qualquer parte do municipio da capital $250

NOTAS: 1 — O alcool importado para uso de estabelecimentos fabris pagará as taxas do presente numero com a reducção de 50%.

2 — As taxas a que se refere os numeros 1 e 2 desta tabella, deverão ser pagas no posto de entrada, pelo conductor das mercadorias, ainda mesmo que sejam estas provenientes de propriedades de commerciantes, venham consignadas ou por conta de qualquer pessoa ou casa commercial. O conductor fica sujeito ao pagamento das mencionadas taxas, elevadas ao quintuplo, desde que não exhiba, toda vez que lhe fôr exigido, o conhecimento do respectivo pagamento, caso em que deve ser immediatamente feita a apprehensão do liquido e do vasilhame, cabendo á pessoa que a fizer, seja ou não funccionario da Prefeitura, a metade da importancia cobrada. As despesas feitas com a apprehensão alludida serão pagas de accordo com o estatuido nas disposições geraes da presente lei.

3 — Assucar:
de outro Estado, entrado em qualquer parte do municipio da capital, por volume $500
4 — Algodão:
entrado em qualquer parte do municipio, por volume em rama $100
5 — Animaes:
a) — cavallar, muar e vaccum, entrado na capital e povoações, por cabeça 3$000
b) — suino, por cabeça 3$000
c) — caprino, ovino, asinino e bacoro, por cabeça 1$000
d) — perú, de cada um $300
e) — gallinha, pato, guiné, etc., por um $100
f) — passaro de qualquer especie, por um $100
6 — Borracha:
de cada volume $500
7 — Café:
Em grão, entrado em qualquer parte do municipio, por volume $400
8 — carne sêcca, linguiça, toucinho e queijo, entrados em qualquer parte do municipio, por volume, até 60 kilos 3$000
acima de 60 e até 100 kilos 5$000
acima de 100 kilos 7$000
9 — Côcos:
Entrados em qualquer parte do municipio, por cento $600
10 — capim, canna de assucar e lenha:
a) — entrados em qualquer parte do municipio, em carga, de cada um $300
b) — idem, idem, em canôa, de cada uma 1$200
c) — idem, idem, em caminhão, de cada um 2$000
11 — couros entrados em qualquer parte do municipio:
a) — em cabello, de cada um $200
b) — cortido (sola) de cada meio $200
c) — idem, idem, (tacão ou raspa), de cada volume:
até 60 kilos 1$000
acima de 60 kilos 2$000
12 — carvão:
a) — entrado em qualquer parte do municipio, em carga, de cada uma $500
b) — idem, idem, em canôa, de cada uma 2$000
c) — idem, idem, em caminhão, de cada um 2$500
13 — dormentes, de cada um $020
14 — Fressuras:
entradas em qualquer qualquer parte do municipio, por volume:
até 60 kilos 1$000
acima de 60 e até 120 kilos 2$000
acima de 120 kilos 3$000
15 — fructas e tuberculos:
a) entrados em qualquer parte do municipio, em cargas, de cada uma $300
b) — em canôa, de cada uma 1$200
c) — idem, idem, em caminhão, de cada um 2$000
16 — fumo ou tabaco:
a) — entrado em qualquer parte do municipio, de cada volume (rolo) até 60 kilos $300
b) — idem, idem, acima de 60 e até 120 kilos 1$500
c) — idem, idem, acima de 120 kilos 2$000
17 — Leite:
entrado na capital e povoações, por litro $020

NOTA 3 — Fica isento da taxa acima o leite proveniente de estabulos collectados.

18 — louça de barro:
a) — entrada em qualquer parte do municipio, em carga $300
b) — idem, idem, em canôa de cada uma 1$200
c) — idem, idem, idem, em caminhão, de cada um 1$500
19 — Madeiras:
a) — caibros, ripas e estacas, entrados em qualquer parte do municipio, em cargas, de cada uma $400
b) — idem, idem, idem, em canôa, carroça ou carretão, de cada um 1$800
c) — idem, idem, em caminhão, de cada um 2$000
d) — varas e toros entrados em qualquer parte do municipio, de cada uma carga $300
e) — idem, idem, em canôa, carroça ou carretão, de cada um 1$400
f) — idem, idem, em caminhão, de cada um 2$000
g) — vigas entradas em qualquer parte do municipio, de cada uma carga $600
h) — idem, idem, em canôa, corroça ou carretão, de cada um 1$800
i) — idem, idem, em caminhão, de cada um 2$500

NOTA 4 — Quando as madeiras forem conduzidas em barcaças ou em qualquer transporte não especificado, as taxas respectivas serão cobradas de accordo com o volume, á razão de um metro cubico por 1$500.

20 — Palmeiras:
a) — folhas de palmeira ou coqueiro, entradas em qualquer parte do municipio, de cada carga $300
b) — idem, idem, em caminhão, de cada um 1$500
21 — Peixes, camarões e carangueijos:
entrados em qualquer parte do municipio:
a) — por kilo de peixe fresco $050
b) idem, idem, assado ou salpreso $100
c) idem, idem, em fardos, por um 1$500
d) — por litro de camarão fresco $040
e) — idem, idem, torrado $050
f) — por corda de carangueijo $020
22 — Rapaduras:
de cada volume entrado em qualquer parte do municipio $300
23 — Telhas e tijolos:
a) de cada milheiro de telha entrado em qualquer parte do municipio 5$000
b) — idem de tijolos, entrados em qualquer parte do municipio 3$000
24 — Volumes:
a) — de cada volume de farinha, milho, arroz, feijão, etc., entrado em qualquer parte do municipio $300
b) — idem de gomma $500
c) — idem não especificados, de cada $300

NOTAS 5 — As mercadorias de que trata o presente titulo, ficam sujeitas á apprehensão, desde que os seus donos, conductores ou representantes não paguem os respectivos impostos.

6 — E' considerada sujeita ao pagamento dos impostos constantes do presente titulo, toda mercadoria que mesmo temporariamente, fôr depositada em armazem ou qualquer casa nesta capital e nas povoações do municipio.

TABELLA Nº. 19

Imposto de sangue.
1 — animaes abatidos no matadouro, (Cod. de Post. art. 435) 7$000
a) — gado bovino, por cabeça 7$000
b) — vitello, de cada 4$000
c) vaccas aptas para a procreação, de cada 30$000
d) — suinos 3$000
e) — ovinos e caprinos, por cabeça 1$000
2 — fressura:
a) — de cada bovino $400
b) — de cada vitello $300
c) — de cada suino $300
d) — de cada ovino ou caprino $200
3 — Taxa de armazenagem no matadouro:
a) — por kilo de graxa, ou sebo, cada mez ou fracção de mez $100
b) — por couro, cada mez ou fracção de cada mez $200
c) — por kilo de qualquer material ou producto excepto os materiaes necessarios ao preparo dos productos da matança, de cada mez ou fracção $500
4 — animaes abatidos fóra do matadouro, as mesmas taxas estipuladas na presente tabella.

TABELLA Nº. 20

Rendas dos proprios municipaes.
1 — Mercados:
a) — aluguel de commodos $
b) — aluguel de area, para exposição de productos $
c) — de cada mercador ou talhador de carne verde ou peixe, por dia $
2 — Pavilhão da praça Vidal de Negreiros (aluguel de commodos $

TABELLA Nº. 21

Divida activa.
1 — Pela que for recebida $
2 — Juros $
3 — Indemnização e custas $

(Continúa).

ESCOLA "SMITH PREMIER" OFFICIAL — Curso de Guarda-livros — Acham-se abertas na secretaria desta escola as matriculas ao curso supracitado. Conferir-se-á diploma ao candidato que completar o referido curso, o qual comprehende quatro annos.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Sabbado, 25 de janeiro de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Uma soberba e luxuosissima super-producção da "Paramount", com a interpretação dos apreciados artistas Thomas Meighan, Gloria Swanson, Bebe Daniels, Theodore Roberts, Lila Lee e Julia Faye, em — "Macho e Femea ou de Fidalga a Escrava". — 10 maravilhosas partes!

CINEMA FELIPPÉA — Uma brilhante producção da "Fox-Film", apresentando Victor Mac-Laglen, o bruto querido, ao lado da formosa estrella Leatrice Joy, em — "O Moço Forte", com J. Farrell Mac Donald, Slim Summerville e Clyde Cook. — 6 movimentadas partes.

Complemento: "Fox Jornal".

CINEMA POPULAR — Um emocionante film em 5 séries, apresentado pelo "Programma Matarazzo" — "A Scentelha Encarnada", com Cullen Landis e Eugenia Gilbert. — 4.ª série — 2 episodios — 4 partes.

Complemento: "Seu Marido Unico" — Comedia em 2 actos.

CINEMA SÃO JOÃO — Uma nova creação de Emil Jannings, o mestre dos mestres, para a "Paramount" — "A Rua do Peccado". — Um super-film de grande successo que illustra a historia tragica de uma redempção. — 8 partes.

EDITAES

EDITAL — Escola Normal — Matricula — De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, faço publico que de 1.° a 28 de fevereiro proximo estarão abertas as matriculas nos differentes annos do Curso Normal e no grupo Escolar Modêlo.

Os candidatos á matricula pela primeira vez, no primeiro anno, que deverão requerer até o dia 15, instruirão as suas petições com os seguintes documentos:

Conhecimento da taxa de matricula;

attestado medico de ter sido vaccinado com proveito, não soffrer molestia infecto-contagiosa nem defeito physico que inhabilite para o magisterio.

Esses candidatos prestarão em dia opportunamente designado exame de admissão que versará sobre as materias ensinadas no curso primario.

Para segunda matricula no primeiro ou matricula nos demais annos, bastará que o candidato solicite verbalmente, do secretario da Escola, a competente guia para o pagamento da taxa.

Para a matricula no grupo Escolar Modêlo deverá o responsavel pelo candidato requerer ao director, juntando documentos com que prove ter o matriculado mais de seis annos, ser vaccinado e não soffrer molestia infecto-contagiosa. Nos cinco primeiros dias só se matricularão alumnos que houverem cursado o grupo no anno p. passado, sendo a esses desnecessario apresentar os documentos referidos.

Exames de segunda época — Do dia um a quinze de fevereiro estarão abertas as inscripções para exames de segunda época, podendo inscrever-se os alumnos que houverem perdido o anno por falta ás aulas ou aos exames parciaes, ou que houverem sido reprovados numa só disciplina, os que não tiverem prestado exames de todas as materias do anno na primeira época e pessôas não matriculadas. As inscripções far-se-ão mediante requerimento ao director, devendo as pessôas não matriculadas instruirem as suas petições com os seguintes documentos:

conhecimento de pagamento de uma taxa de inscripção equivalente á taxa de matricula;

certidão de exame primario prestado em escola publica ou particular, no ultimo caso visado pela autoridade local do ensino publico;

certidão de idade;

attestado de identidade pessoal;

attestado de vaccina e de não soffrer molestia infecto-contagiosa, nem defeito physico que inhabilite para o magisterio.

Ficam dispensados de apresentar os documentos acima os que já prestaram exames do curso normal no estabelecimento, o que deve ser provado com certidão passada pelo secretario. — Directoria da Escola Normal, 16 de janeiro de 1930 — O secretario, **Aluysio da Silva Xavier.**

—

"Instituto Bananeirense"

EDITAL — De ordem do sr. director do "Instituto Bananeirense", faço publico a quem interessar possa que, de hoje até 31 do corrente estarão abertas nesta Secretaria as inscripções para candidatos a exames do curso seriado, preparatorios e admissão, sejam ou não alumnos deste estabelecimento que queiram aproveitar a 2ª. época, de accordo com o decreto nº. 16.782A, de 13 de janeiro de 1925 e instrucções regulamentares do Departamento Nacional de Ensino para a realização dos referidos exames nos institutos de instrucção secundaria do paiz.

Secretaria do "Instituto Bananeirense", cidade de Bananeiras, 4 de janeiro de 1930. O secretario, Severino Pessôa Guimarães.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA — EDITAL DE PRAÇA, N.° 1 — De ordem do sr. inspector se faz publico que serão vendidas em hasta publica, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, nos dias 21, 24 e 27 do corrente mez, as mercadorias abaixo discriminadas, nas portas do armazem n. 3, desta mesma Repartição.

LOTE N.° 1

1 caixa, marca C. H. S., n. 1829, com louça esmaltada; 1 dita, marca P. M. n. 2471, com asbesto de papelão, c/ ou s/ arame; 1 encapado da m/ marca, n. 2054, com metal de anti-fricção; 1 caixa, marca J. U. I.—U S J—n. 9, com um diamante, utensilios para machina, serras em laminas para machinas e ferramentas manuaes não classificadas.

LOTE N.° 2

1 caixa, marca J. U. I.—U S J—n. 4, contendo borracha em obras; 1 dita, marca M. M. & Cia., n. 28, com oxydo de cobalto para couro; 1 tambor m/ marca, n. 30, com lythargirio.

Alfandega da Parahyba, 18 de janeiro de 1930.

Evandro Medeiros.

—

Secção Livre

AOS DEVEDORES DO MONTEPIO — A nova directoria do Montepio do Estado, em sessão de hoje, resolveu que sejam cobrados os juros de móra (6% ao anno) a todos os seus devedores, calculando esses juros sobre as prestações vencidas e não pagas, até 31 de dezembro proximo findo, e sobre as que se venceram do dia 1º. do corrente mez em deante, cujo pagamento não seja feito em dia.

Directoria do Montepio do Estado da Parahyba, aos 20 de janeiro de 1930. **Conego Mathias Freire**, director-presidente.

—

Repartição de Aguas e Esgotos

AVISO

Interrupção do fornecimento d'agua na cidade alta — Em virtude dos trabalhos de mudança da canalização d'agua nas ruas Epitacio Pessôa, Walfredo Leal e 7 de Setembro, haverá interrupção no fornecimento d'agua na cidade alta, nas noites de 24, 25 e 26 do corrente.

E. I. M. — Nº. 223 AVISO — Faço sciente aos srs. reservistas do anno de 1929 desta Escola, que deverão se achar no predio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", no dia 28 do corrente (terça-feira), ás 19 horas.

Outrosim: aquelle que não comparecer sem motivo justificado, poderá essa ausencia reverter em prejuizo.

Parahyba, 24 de janeiro de 1930. **Othilio Ciraulo**, sargento-instructor.

—

FALLENCIA de Aristides de Farias Souza — Aviso aos credores — Acha-se em cartorio á disposição dos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da presente publicação, uma reclamação reivindicatoria apresentada pela Sociedade Anonyma Standard Oil Company Of Brazil, sobre mercadorias e quantias na somma de 12:181$500 representada pelos valores seguintes: 9:154$500, saldo em dinheiro da venda de mercadorias recebidas em consignação pelo fallido; 50 caixas de kerozene ao preço liquido de 39$500 a caixa no valor de 1:975$000 30 galões de Standard Motor Oils ao preço liquido de 9$600 o galão, no valor de 288$000; a importancia de.... 764$000 preço liquido de 328 litros de Standard Motor Oil na razão de.... 2$000 por litro e uma bomba para medir oleo "Merit Pump" estimada contractualmente em 2:000$000, de propriedade da firma reivindicante, tudo na conformidade da documentação que acompanha a reclamação. Durante aquelle prazo poderão os credores e interessados naquella fallencia contestar dita reclamação reivindicatoria, por meio de requerimento dirigido ao exmo. sr. juiz municipal do termo de Taperoá, da comarca de Alagôa do Monteiro. Taperoá, 20 de janeiro de 1930. Eu, Cicero de Farias Souza, escrivão do commercio.

—

G. W. B. R. — Aviso ao publico — Cadernetas kilometricas — De accordo com o que lhe é facultado pelo regulamento geral de transportes, esta Companhia emitte Cadernetas Kilometricas de passagens, aos seguintes preços, inclusive o imposto federal de transito:

Para 3.000 kilometros 215$200
Para 6.000 kilometros 387$600

Comparados com o custo dos bilhetes de passagens ordinarios, esses preços representam consideravel reducção no custo do transporte, sendo, portanto, a acquisição da Caderneta Kilometrica uma vantagem indiscutivel para aquelles que durante um anno precisam fazer viagens de ida e volta que sommem pelo menos 3.000 kilometros.

Aos interessados serão ministrados todos os esclarecimentos sobre as condições em que são emittidas ditas Cadernetas Kilometricas, quer verbalmente, nas estações, quer por escripto a quem assim os solicitar.

Recife, 17 de janeiro de 1930. **A Administração.**

—

CURSO PRIMARIO PARTICULAR — Avisa-se aos srs. paes de familia, que a 10 de fevereiro se achará aberto na Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", um curso primario que funccionará das 7 ás 11 horas, ministrado pelas professoras Thereza Lyra, Jácy e Selly Tolêdo, sob a direcção da professora de didactica da Escola Normal d. Francisca da Ascenção Cunha.

Serão dadas aulas de gymnastica pelo professor Aluysio Xavier. — Pagamento adeantado: 15$000 mensaes.

Os interessados queiram se dirigir á rua Duque de Caxias, 67, ou des. Peregrino, 73.

—

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO CENTRAL — 1.° dividendo — Havendo este Banco terminado o s/ primeiro balanço, realizado em 31 de dezembro p. findo, convidamos os srs. accionistas a virem receber em n/ séde, á rua Maciel Pinheiro n.° 264, 3% de dividendo sobre s/ acções e quotas realizadas até 30 de setembro de 1929, de accordo com o art. 11 dos n/ Estatutos.

Parahyba, 18 de janeiro de 1930. — Pelo Banco Central, **Octavio Bezerra**, director-secretario.

PROFESSOR — Portuguez, francez, arithmetica e geographia. Ensina-se á rua S. Miguel, 129.

Para os exames de 2ª. época, preparam-se alumnos nestas materias.

—

CURSO PARTICULAR — Margarida M. de França Navarro e Eurydice Salles Pereira, professoras tituladas pelo Collegio N. S. das Neves, avisam aos srs. paes de familia que a 1.° de fevereiro iniciar-se-á o curso primario o qual terá o 2.° e 3.° gráos accrescidos de Desenho, Musica e Trabalhos.

Ensinam Piano e Pintura. — Informações á Praça Commendador Felizardo, 11, ou á rua Almeida Barreto, 47.

—

ESCOLA "SMITH PREMIER" OFFICIAL — Acham-se abertas, até 30 do corrente, as matriculas para o concurso de dactylographia e tachygraphia, desta Escola, a realizar-se no 1º. semestre deste anno, bem como para as seguintes materias: Portuguez, inglez pratico, theorico e commercial, francez pratico, theorico e commercial, allemão, algebra geographia commercial, arithmetica commercial, correspondencia commercial, escripturação mercantil, desenho e pintura e outras materias.

Preparam-se, tambem, alumnos para exame de admissão, e demais cursos, ao Lyceu e Escola Normal.

Informações na Secretaria desta Escola, das 8 ás 20 horas, todos os dias uteis.

Nesta Escola acceitam-se trabalhos dactylographicos sob contracto. Hortense Peixe, directora.

—

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foi readmettida a série, d. Clarice Justa de Luna Freire, que havia sido eliminada no obito 501.

QUADRO DE OBSERVAÇÕES

Chamadas

1.ª série

505	com	multa	até	25	de	dez.	de	1929
506	com	"	"	10	"	jan.	"	"
506	sem	"	"	20	"	"	"	"
507	sem	"	"	5	"	"	"	"
507	com	"	"	25	"	"	"	"
508	sem	"	"	20	"	"	"	"
508	com	"	"	10	"	fev	"	"
509	sem	"	"	5	"	"	"	"
509	com	"	"	25	"	"	"	"
510	sem	"	"	20	"	"	"	"
510	com	"	"	10	"	mar.	"	"
511	sem	"	"	5	"	"	"	"
511	com	"	"	25	"	"	"	"
512	sem	"	"	20	"	"	"	"
512	com	"	"	10	"	abr.	"	"
513	sem	"	"	5	"	"	"	"
513	com	"	"	25	"	"	"	"
515	sem	"	"	20	"	"	"	"
514	com	-	"	10	"	maio	"	"
415	sem	"	"	5	"	"	"	"
515	com	"	"	25	"	"	"	"
516	sem	"	"	20	"	"	"	"
516	com	"	"	10	"	jun.	"	"
517	sem	"	"	5	"	"	"	"
517	com	"	"	25	"	"	"	"
518	sem	"	"	20	"	"	"	"
518	com	"	"	19	"	julho	"	"
519	sem	"	"	5	"	"	"	"
519	com	"	"	25	"	"	"	"
520	sem	"	"	20	"	"	"	"
521	sem	"	"	5	"	"	"	"
520	com	"	"	10	"	agos.	"	"
521	com	"	"	25	"	"	"	"
522	sem	"	"	2	"	"	"	"
522	com	"	"	10	"	"	"	"
523	sem	"	"	5	"	setbº.	"	"
523	com	"	"	25		"	"	"
524	sem	"	"	20	"	"	"	"
524	com	"	"	10	"	outbº.	"	"
525	sem	"	"	5	"		"	"
525	com	"	"	25	"	"	"	"

2.ª série

149	com	"	"	28		dez.	"	"
150	sem	"	"	8	"	jan.	"	1930
150	com	"	"	28	"	"	"	"
151	sem	"	"	8	"	fev.	"	"
151	com	"	"	28	"	"	"	"
152	sem	"	"	8	"	mar.	"	"
152	com	"	"	28	"	"	"	"
153	sem	"	"	8	"	abril	"	"
153	com	"	"	28	"	"	"	"

Quota annual até dezembro, sem multa, 1.ª e 2.ª séries.

Secretaria d'"A Previdente", em 18 de dezembro de 1929 — **Leonel Duarte,**

TELEGRAMMAS

Assumiu o exercicio

RIO, 24 — O ministro Pedro Teixeira Soares, presidente do Tribunal de Contas, que estava em gozo de férias, assumiu o exercicio do seu cargo. (A União).

A morte do senador Henrique Diniz

RIO, 24 — Falleceu o senador Henrique Diniz. (A União).

Julgamento

RIO, 24 — Na sala de audiencias do juizo federal, perante o juiz Octavio Kelly, teve lugar o julgamento dos accusados Waldemar Bernardo Silveira, Jorge João Rottas, Manuel Martins Ferreira, Bôaventura Rocha, e Souza Alvim, implicados todos no grande contrabando apprehendido na estrada Rio-Petropolis na madrugada de 13 de maio de 1929, resultando do encontro sangrento conflicto entre a policia e os contrabandistas, morrendo alguns destes. O procurador da Republica interino, Hugo Simas, que produziu a accusação, pediu que fossem elles condemnados nas penas do libello, isto é, no grão maximo do art. 256 do Codigo Penal, quatro annos de prisão cellular. Os advogados dos accusados, Victor Espirito Santo e Alvaro Campista, fizeram a defesa, pleiteando a absolvição dos mesmos. O juiz, findo os debates, mandou que os autos lhe fossem conclusos, para proferir a sentença final. (A União).

Absolvidos de um crime eleitoral

RIO, 24 — O Supremo Tribunal Federal confirmou a sua decisão anterior, impronunciando José Baptista Costa e mais sete denunciados pelo crime de falsificação de actas eleitoraes, quando das eleições para os cargos de intendentes e conselheiros municipaes da Camara de Livramento, no Piauhy, no periodo de 1929 a 1932. Foi voto vencido o ministro Hermenegildo de Barros, que os pronunciara como incursos no art. 50, paragrapho unico da lei eleitoral nº. 3.028, de 27 de dezembro de 1916. (A União).

Desastre na Ilha do Governador

RIO, 24 — Num desastre hontem occorrido, num hangar do Centro de Aviação Naval da Ilha do Governador sahiram feridos os marinheiros Clarindo Silva, Silvino Feliciano Monte, Francisco Felizardo Silva, Raymundo Monteiro Mello e Antonio Alexandre Pinto. Dois desses foram recolhidos á enfermaria do Centro de Aviação, e os restantes conduzidos em lanchas para o Hospital Central da Marinha, soccorridos e installados no estabelecimento da Ilha das Cobras em condições satisfactorias. (A União).

O enterro do senador Henrique Diniz

RIO, 24 — Realizou-se hoje, á tarde, com grande acompanhamento, o enterro do senador Henrique Diniz. O presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, capitão-tenente Mario Perdigão. (A União).

Caravana liberal

MOSSORÓ, 23 — Reuniu-se hontem, o Comité Pró Alliança a fim de deliberar sobre a recepção da caravana que se annuncia visitará esta cidade.

Entre outras medidas importantes ficou assentado que a hospedagem será no palacete do commerciante Amancio Leite, orador do comité, promovendo-se por occasião da chegada grandes homenagens de apreço.

Para maior realce das festividades o comité vem obtendo adhesões valiosas dos liberaes de Areia Branca, São Sebastião, Patú, Martins, Porto Alegre, Pau dos Ferros, Victoria, Alexandria e Luiz Gomes.

O comité espera noticias positivas sobre a vinda da caravana e dos seus membros para ultimar os preparativos da recepção. (A União).

Os portuguezes emigram

LISBÔA, 24 — A bordo do "Demerara" seguirão para o Brasil 340 emigrantes. (A União).

Foi eleito presidente da S. de B. Artes

LISBÔA, 24 — O sr. João Mattos Fonsêca foi eleito presidente da Sociedade de Bellas Artes. (A União).

Dispensado o sr Cunha Leal

LISBÔA, 24 — O ministro das Colonias dispensou o sr. Cunha Leal do cargo de governador do Banco de Angola. (A União).

Fallecimento

PARIS, 24 — Falleceu a senhora Anatole France, viuva do grande escriptor francez. (A União).

O DIA EM PALACIO

O sr. presidente Alvaro de Carvalho recebeu hontem os srs. Waldemar Leite, gerente do Banco da Parahyba, drs. José de Farias, 2º promotor da capital, João Mauricio de Medeiros e deputado Pedro Ulysses de Carvalho.

O major Rodolpho Athayde, assistente militar da presidencia cumprimentou em sua residencia o sr. dr. Democrito de Almeida, em nome do sr. dr. presidente do Estado, por motivo do seu anniversario natalicio.

O dr. Alvaro de Carvalho, vice-presidente do Estado, em exercicio, enviou para bordo do **Orania** um radio de felicitações ao presidente João Pessôa por motivo do transcurso do seu anniversario.

Por telegramma o dr. Alvaro de Carvalho, chefe do governo, mandou condolencias ao dr. Isidro Gomes por motivo do fallecimento do seu pae dr. Thomás Gomes da Silva.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Determinando que d. Maria de Lourdes Costa, adjuncta effectiva da cadeira elementar do sexo masculino de Alagôa Grande passe a exercer, por permuta, identico logar na cadeira elementar mista daquella mesma cidade;

determinando que d. Haydée de Carvalho Cunha, adjuncta effectiva da cadeira elementar mista de Alagôa Grande, passe a exercer, por permuta, identico logar na cadeira elementar do sexo masculino da mesma cidade;

concedendo tres mezes de licença, com o ordenado por inteiro, para tratar de sua saúde, a d. Esilda Milanez Dantas, professora do Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia;

concedendo tres mezes de licença, com o ordenado por inteiro, para tratamento de saúde, a d. Maria dos Anjos Milanez Dantas, adjuncta effectiva do Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia;

nomeando o bacharel Dustan Miranda para exercer, em commissão, o cargo de procurador geral do Estado;

dispensando o bacharel Francisco Seraphico da Nobrega do cargo de procurador geral do Estado;

exonerando o bacharel Dustan Miranda do cargo de 1º promotor publico da comarca da capital;

nomeando André Dias de Azevêdo Costa para a serventia interina dos officios de partidor e distribuidor do termo e comarca de Areia;

nomeando d. Maria do Carmo Paiva para reger, effectivamente, a cadeira elementar mista da cidade de Pombal;

abrindo credito supplementar á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica;

abrindo creditos supplementares ás Secretarias do Interior, Justiça e Instrucção Publica e Fazenda;

abrindo credito supplementar á Secretaria da Fazenda.

Visitas presidenciaes

O sr. presidente Alvaro de Carvalho visitou, hontem, em companhia do sr. dr. Guedes Pereira, director da Repartição de Hygiene do Estado, os serviços publicos do Parque Arruda Camara e do Hospital de Isolamento.

Esteve, depois, no Hospital Santa Izabel, onde foi recebido pelo dr. Seixas Maia e irmã superiora do estabelecimento.

S. exc. percorreu varios departamentos do Hospital, recolhendo magnifica impressão do modo como são tratados os enfermos e irreprehensivel asseio que se nota no grande estabelecimento hospitalar.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXVIII | PARAHYBA — Sabbado, 25 de janeiro de 1930 | NUMERO 20

Um pouco de historia politica

(Conclusão da 1.ª pag.)

lidade pelo sr. Heraclito Cavalcanti que, dahi por deante, teve as marchas e contra-marchas que vamos denunciar.

Tendo fundado *A Tarde* para a propaganda da candidatura Nilo Peçanha, converteu esse jornal num escabroso pelourinho da honra pessoal do sr. Arthur Bernardes. Fracassada a Reacção Republicana, ainda no primeiro anno de governo do sr. Arthur Bernardes, o sr. Heraclito Cavalcanti foi ao Rio levar a sua solidariedade sem reservas. De volta desse acto de conversão politica ao novo presidente da Republica, foi recebido no Recife pelos seus correligionarios da Reacção Republicana, que tiveram como interprete, num banquete offerecido na Casa de Banhos, o dr. Duarte Dantas.

Com surpresa geral, o homenageado, levantando-se, para agradecer essa mostra de solidariedade, confessou: "Agora eu sou bernardista". Ao que o sr. Dustan Miranda replicou: "Menos eu".

O sr. Frederico Cavalcanti, membro do Clube Militar, e tendo dado fé á carta attribuida ao sr. Bernardes, confirmou essa reviravolta em moção apresentada na Assembléa do Estado. Nilo Peçanha ainda era vivo...

Dissuadindo-se, porém, da hostilidade do presidente Bernardes ao sr. Epitacio Pessôa, o sr. Heraclito Cavalcanti accommodou-se á situação dominante.

E, de lá para cá, pé no matto pé no caminho, votou no sr. João Pessôa para presidente do Estado, como já tinha votado no sr. Solon de Lucena. Conforme a lua, ora preconizava, ora malsinava o epitacismo.

Quando tinha que fazer deputados á Assembléa do Estado, dava um passo á frente; quando as coisas não pareciam correr bem para a situação dominante, dava um passo atraz.

Tem sido alvarista, epitacista, walfredista, bernardista, nilista, novamente bernardista, camillista, solonista, suassunista, pessoista, etc.

E não esquecer que fôra ruysta durante 15 dias, contra a candidatura de Epitacio á presidencia da Republica, acabando por votar neste.

Famigerado ventoinha, faz e desfaz chapas de deputados, conforme os interesses occasionaes. Compromette-se com o sr. Renato Machado, filho do seu bemfeitor Alvaro Machado, e manda votar no sr. Aprigio dos Anjos; compromette-se novamente com o sr. Aprigio dos Anjos e manda votar no sr. Isidro Gomes.

Foi, até seis mezes passados, o mais exagerado panegyrista do sr. João Pessôa; é hoje o seu maior detractor. Estas notas representam um esboço feito *currente calamo* no quente da accusação.

A historia completa será feita em livro, de muitas edições, conforme o auctor...

(Do *Liberal*, de hontem)

O desastre das obras do Palacio do Governo

A proposito do desastre occorrido nas obras de remodelamento do Palacio do Governo, no qual perderam a vida dois operarios, recebeu o sr. dr. Alvaro de Carvalho, chefe do Estado, os telegrammas infra:

RIO, 23 — Muito compungido accidente Palacio, peço apresentar pesames, meu nome, familias mortos, visitar feridos. Abraços — **João Pessôa.**

RIO, 23 — Lamentando desastre salão Palacio Governo, apresento-vos pesames, assim como familias victimas — **Venancio Neiva.**

RIO, 23 — Illustre amigo acceite minha solidariedade pesar victimas occasionadas desabamento parte tecto Palacio — **Antonio Massa.**

RIO, 23 — Muito condoido lamentavel accidente. Abraços — **Guilherme da Silveira.**

O anniversario do presidente João Pessôa

A Associação Commercial do Estado dirigiu ao sr. presidente João Pessôa o seguinte telegramma de cumprimentos pelo seu anniversario:

"Presidente João Pessôa — Bordo "Orania" — Bahia — Nome Associação Commercial enviamos sinceras respeitosas felicitações transcurso anniversario vossencia. Saudações — **José Basto, João Amorim, Estevam Gerson, João Peixoto, Avelino Cunha, Candido Marinho, Antonio Mendes e J. Limeira.**

A reunião dos accionistas do Banco do Estado da Parahyba

Relizou-se, ante-hontem, conforme noticiámos, a reunião dos accionistas do Banco do Estado da Parahyba.

O comparecimento foi numeroso, sendo submettidos á apreciação dos presentes o relatorio da directoria e o parecer da commissão fiscal, relativamente ao ultimo semestre de 1929. Ambos foram approvados por unanimidade.

Em seguida teve logar a eleição do Conselho Fiscal para o corrente anno.

Amanhã publicaremos o relatorio da directoria.

Serviço eleitoral

O sr. presidente do Estado recebeu com data de 22, do sr. Vianna do Castello, ministro da Justiça, o telegramma abaixo:

Rio, 22 — Communico ter providenciado nesta data sobre fornecimento mais 12 livros actas eleições federaes 1º março proximo, destinados ao augmento de quatro sessões eleitoraes, conforme communicação telegraphica do juiz federal nesse Estado, de 18 de janeiro corente, além das 162 secções existentes Estado, para as quaes já se providenciou anteriormente. Saudações — Vianna do Castello.

Homenagem ao sr. Murillo Lemos

Amanhã, ás 10 1|2 horas, os membros das caravanas "Epitacio Pessôa", "João da Matta", "José Americo de Almeida" e "João Pessôa", levarão a effeito uma homenagem de sympathia ao nosso amigo sr. Murillo Lemos, em sua residencia á rua Mons. Walfrêdo no Tambiá em homenagem aos serviços que vem prestando á causa liberal.

Interpretará o sentir dos manifestantes, o dr. Orris Barbosa.

As commissões se reunirão na A Mascotte, de onde sahirão, incorporadas, para a residencia do homenageado.

Hontem, estiveram nesta redacção, communicando-nos esse objectivo, os jornalistas Café Filho e Alves de Mello.

Informes commerciaes

Dissolveu-se, em Cajazeiras, a firma commercial Thimotheo Pereira & Cia., proprietaria da "Casa Popular".

Era ella composta dos srs. Thimotheo Pereira de Souza e Solidonio Jácome de Araújo.

Segundo circular que recebemos, firmada por ambos, ficamos scientes da retirada do segundo e de que o sr. Thimotheo Pereira de Souza assumiu todo o activo e passivo do estabelecimento, continuando com o mesmo ramo de negocios.

RIBALTAS

Companhia Clara Weiss — Por motivos imprevistos deixou de occorrer hontem, como estava marcado, a estréa, no Santa Rosa, da companhia de operétas Clara Weiss.

Será hoje o espectaculo inaugural, com a enscenação da opereta de Franz Lehar: **Frasquita.**

Circo Internacional — A Empresa do Circo Internacional realizará hoje, ás 8 e meia da noite, um grande e variadissimo espectaculo em beneficio das victimas do lamentavel desastre do dia 21. Amanhã será a despedida da companhia com dois espectaculos, um ás duas e meia, especialmente organizado para recreio da petizada, e o ultimo, á noite, com a apresentação de numeros variados e ainda não executados aqui.

Rio Branco — Uma das mais famosas producções cinematographicas dos ultimos tempos é **Macho e femea**, interpretada por Thomás Meighan.

Essa fita, primeiro logar de muitos concursos, passa hoje no Rio Branco, garantindo a concurrencia á sessão.

ASSOCIAÇÕES

Loja Maçonica "Regeneração Campinense" — No dia 7 do mez corrente foi empossada, festivamente, a nova administração dessa prestigiosa loja, de Campina Grande, a qual ficou deste modo constituida:

Ven:. José Carlos da Costa Autran; 1º Vig:. Lafayette Cavalcanti; 2.º Vig:. Martiniano Lins; Orad:. dr. Generino Maciel; Orador Adg:. dr. José Pinto; Secr:. professor M. de Almeida Barreto; Secr:. Adg:. João Miguel de Moraes; Thes:. João Correia; The:. Adg:. José Lopes Guimarães; Chan:. dr. João Tavares; Mest:. CCers:. Pedro Brasil; Mestr:. CCers:. Adg:. Joaquim Pereira dos Santos; 1º Diac:. Benedicto Venancio; 2º Diac:. Silvino Tejo; 1º Exp:. Protasio Ferreira; 2º Exp:. Antonio Cavalcante; Arch:. Joaquim Manuel do Nascimento; Mest:. de Bangs:. Odilon Ouriques; Port:. Esp:. Francisco Chagas de Andrade; Port:. Est:. Alfredo Dantas; Bibliot:. Basilio Agustinho; Mestr:. do C. de Harm:. João Aprigio; Guard:. do Temp:. Luiz Lyra e Guard:. do Temp:. Adg:. Francisco Véras.

Commissão de finanças:. Severino Alves, Sebastião Alves e Luiz Dalia.

Commissão central:. Protasio Ferreira, Severino Cruz e Antonio Cavalcanti.

Commissão de ben:. Rodrigo Farias, José Pequeno e Cassiano Escorel.

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO JURY: — Em officio firmado de 9 de dezembro do anno p. passado, dirigido ao exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, o sr. dr. Salustino Ephygenio Carneiro da Cunha communicou que no dia 28 de novembro daquelle anno, foram encerrados os trabalhos da 3.ª sessão ordinaria do jury da comarca de Alagôa do Monteiro, da qual é juiz de direito.

Egual communicação foi feita pelo dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Patos, em officio datado de 17 de dezembro p. findo, scientificando que no dia 15 do citado mez encerrou a 3.ª e ultima sessão do jury do referido termo e comarca.

Em officio de egual data, o sr. dr. Felippe Emygdio de Medeiros, communicou á presidencia do egregio Superior Tribunal de Justiça, que presidiu e encerrou a 3.ª sessão ordinaria do jury, do termo de Santa Luzia do Sabugy, na qualidade de juiz municipal do mesmo termo e por delegação do dr. juiz de direito da comarca.

O sr. dr. Lauro Coelho de Alverga, juiz municipal do termo de Araruna, communicou em data de 19 de dezembro p. passado, que no dia 15 do citado mez abriu a 4.ª sessão ordinaria do jury do termo, encerrando-a no dia seguinte.

Officiaram, egualmente, em dezembro do anno p. findo, ao exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando o encerramento dos trabalhos da 4.ª e ultima sessão ordinaria do jury de suas comarcas, os drs. Laudelino Cordeiro de Araujo, Mauricio de Medeiros Furtado, Joaquim Victor Jurema, Francisco Peregrino de A. Montenegro, Ovidio da Costa Gouvêa, respectivamente, juizes de direito de Picuhy, capital, Cajazeiras, Alagôa Grande e Umbuzeiro.